



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## **SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA**

### **ANEXO III**

#### **IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Lucas Schmidt Salgado

**Matrícula:** 27.002-2

**Setor:** Diretoria de Gestão dos Membros - DIGEM

**Cargo:** Assessor Especial de Conselheiro

#### **DADOS DO CURSO**

**Nome do evento:** eSocial no âmbito da administração pública - curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial

**Cidade:** João Pessoa

**UF:** PB

**Valor individual do evento (R\$):** 4.990,00

#### **NATUREZA DO EVENTO**

- informativo (seminários, congressos etc.)  
 Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)  
 Visita/ reunião técnica:

**Carga horária:** 28 horas

**Período previsto do evento:** 14 a 17 de abril de 2026

**Data de saída:** 13/04/2026

**Data de retorno:** 19/04/2026

#### **DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO**

**Instituição (razão social):** ESAFI – Escola de Administração e Treinamento

**CNPJ:** 35.963.479/0001-46

**Telefone comercial:** [\(27\) 3224-4461](tel:(27)3224-4461) | [\(27\) 98178-2266](tel:(27)98178-2266)

**Pessoa de contato:**

#### **DADOS DO PEDIDO**

**O pedido é de iniciativa**

- própria – solicitação do servidor  
 administração – solicitação da unidade/sigla:

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente curso tem como público alvo, servidores de órgãos públicos de todas as esferas que exercem funções correlatas à Gestão de Pessoas e Recursos Humanos face a execução de folhas de pagamento e transmissão de informações à plataforma do eSocial. O curso apresentará de forma prática o "funcionamento do eSocial, com foco no novo leiaute S-1.3, obrigatório a partir de dezembro de 2024, conforme a Lei nº 13.874/19 e a Portaria Conjunta RFB nº 13/2024, além da integração do eSocial ao FGTS Digital.

o eSocial tem por objetivo receber as informações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias do órgão empregador em uma plataforma nacional virtual de forma a apurar e aplicar corretamente as obrigações tributárias. Desta feita, resta necessário haver uma formação direcionada para obter-se um domínio prático junto a plataforma do eSocial, bem como, de aprimorar o conhecimento e afinidade referente ao envio das referidas informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais em conformidade às legislações correlatas.

### Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SCHMIDT SALGADO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 24/03/2026, às 09:34, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0972095** e o código CRC **91B6DCCB**.